PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº. 5 7 8

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis nºs 646 e 866, de 12/12/79 e 08/12/89, respectivamente,

D e c r e t a

Artigo 1º.- Fica aumentado em 1.500%(Um mil e quinhentos por cento) o valor do metro da Edificação e Planta Genérica de Valores para o próximo exercício financeiro.

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 1.990.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL